



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2020 – São Paulo, segunda-feira, 23 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA, conforme abaixo, em face da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 03/2020 (coronavírus). As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005681-41.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEBASTIAO RODIS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/06/2020 - 09H20MIN
0005451-62.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESTAURANTE MACHADO & CRUZ LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/06/2020 - 09H40MIN
0006657-14.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RENATO MARCONDES DE ALMEIDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/06/2020 - 10 HORAS
0005679-71.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RONALDO FOGACA	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	05/06/2020 - 10H20MIN
5004920-80.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULA RAMOS ABRASIVOS EIRELI E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/06/2020 - 10H40MIN
5004825-50.2018.403.6110	UNIÃO FEDERAL	PRIMA PATRIMONIAL E AGRÍCOLA LTDA	LUIZ AUGUSTO ZAMUNER	MARIA TERESA DELPONTE-SP134954	05/06/2020 - 11 HORAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNADIAS, MM. JUIZ FEDERAL, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL n.º 0001728-66.2019.403.6119 (desmembrada dos Autos n.º 0015368-57.2013.403.6181), que a Justiça Pública move contra BRUNO RODRIGO MACHADO FREIRE. O réu foi denunciado em 24/06/2015, como incurso no artigo 334, 1º, c e d, do Código Penal, tendo a denúncia sido recebida em 01/07/2015. Pelo presente CITA E INTIMA o referido réu BRUNO RODRIGO MACHADO FREIRE, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/01/1988, filho de Vera Lucia Machado Freire e Adalberto Rodrigues Bueno Freire, portador do RG n.º 1661052-0, inscrito no CPF sob o n.º 018.503.801.80. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Caderno Judicial II - Interior SP e MS no Diário Eletrônico da Justiça Federal, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. Guarulhos, 12 de março de 2020. Eu, (____), Técnico Judiciário, RF 6298, digitei e Eu, (____) Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

TIAGO BOLOGNADIAS

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0013377-84.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SALATHIEL LAMEDA RABELLO DE OLIVEIRA

CPF N.º: 046.972.386.64

QUANTIA DEVIDA: R\$3,557.66

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 328428/16, 328429/16, 328430/16, 328431/16, 328432/16, 328433/16 e 328434/16

INSCRITA EM: 11/11/2016, 11/11/2016, 11/11/2016, 11/11/2016, 11/11/2016, 11/11/2016 e 11/11/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu Livia Leite Dias, RF 3515 digitei, conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5003557-19.2017.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA, VANDERLEY e RAIMUNDO DOS SANTOS

CNPJ/CPF N.º: 10.277.393/0001-39 / 166.786.988-43

QUANTIA DEVIDA: R\$22,444.20

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 52613.022272/2016-21

INSCRITA EM: 06/09/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa não-tributária]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Lívia Leite Dias, RF 3515 digitei, conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0006548-92.2013.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MARIA STELA DA SILVEIRA e EDUARDO JOSE DA SILVEIRA

CPF Nº: 132.007.958-08 / 023.497.548-20

QUANTIA DEVIDA: R\$6,744.65

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 69 e 164

INSCRITA EM: 05/08/2013 e 03/08/2013

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu Lívia Leite Dias, RF 3515 digitei, conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5005173-92.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PRIMESERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

CNPJ N.º: 12.924.183/0001-10

QUANTIA DEVIDA: R\$566,436.07

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 80 4 17 021919-82

INSCRITA EM: 14 de junho de 2017.

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Livia Leite Dias, RF 3515, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e co executados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5006546-61.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CEZAR AUGUSTO DASSOLER e JOAO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ/CPF N.º: 124.070.460-72 e 149.469.548-05

QUANTIA DEVIDA: R\$1,102,956.00

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 80 6 17 032842-29

INSCRITA EM: 21/09/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Livia Leite Dias, RF 3515, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5006931-48.2019.403.6110 PROT: 14/11/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: FELIPE NADER e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 5001194-30.2020.403.6110 PROT: 05/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: MATEUS ALVES MARTINS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000014-64.2020.403.6110 PROT: 09/03/2020

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0004122-98.2004.403.6110

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: FERNANDO ALMEIDA ANDRADE e outro

ADVOGADO : SP265712 - RICARDO MORA OLIVEIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 0000015-49.2020.403.6110 PROT: 06/03/2020
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
SUSCITANTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
SUSCITADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000345-27.2020.403.6181 PROT: 04/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5006931-48.2019.403.6110 PROT: 14/11/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: FELIPE NADER e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000006

Sorocaba, 10/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 90 DIAS
Autos 0002564-81.2010.403.6110

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DR. MARCOS ALVES TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de 90 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processa-se a Ação Penal nº. 0002564-81.2010.403.6110, que a Justiça Pública move contra ROBERT

ICASATTI, RG 000.949.641 SSP/MT, CPF 314.015.618-96, pela prática do delito previsto no artigo 33, c/c o artigo 40, I, da Lei n.º 11.343/2006, sendo que em 29 de outubro de 2019 foi proferida sentença complementar condenatória, cujos tópicos finais transcrevo a seguir:

Examinando-se os autos, percebe-se que o Supremo Tribunal Federal analisando o último recurso interposto pela defesa de ROBERT ICASATTI, ou seja, Embargos de Divergência nos Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo nº 740.501, determinou ao magistrado da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP (Processo nº 0002564-81.2010.403.6110) que promova a análise dos requisitos necessários ao pretendido ingresso do ora embargante em regime penal menos gravoso, observando, para tanto, a orientação firmada pelo Plenário desta Suprema Corte no julgamento do HC 111.840/ES, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, sustentando-se a execução do mandado de prisão expedido contra ROBERT ICASATTI nos autos referentes ao processo mencionado, até que seja proferida nova decisão a respeito do regime de cumprimento da pena imposta a esse mesmo condenado. Em obediência ao comando foi expedido contramandado de prisão por esta 1ª Vara Federal de Sorocaba em 04 de Julho de 2019. Referida decisão transitou em julgado em 02 de julho de 2019, conforme se verifica no anexo andamento processual constante dos autos e inserto na página da internet do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, neste momento processual, a condenação em face do acusado proferida nestes autos já transitou em julgado, estando pendente somente o regime de fixação da pena imposta do sentenciado ROBERT ICASATTI. Em sendo assim, há que se dar cumprimento integral à referida decisão, nos termos do 2º do artigo 399 do Código de Processo Penal. Neste ponto, há que se apontar o efetivo e lamentável equívoco da sentença condenatória proferida por este magistrado, já que, ao fixar o regime de cumprimento da pena do condenado, deixou de fundamentar de maneira concreta a fixação do regime fechado imposto ao réu, eis que somente se utilizou do artigo 2º, 1º, da Lei nº 8.072/90, com a redação dada pela Lei nº 11.464 de 28 de Março de 2007, para concluir que o regime de cumprimento da pena imposta a ROBERT ICASATTI seria automaticamente o fechado. Ou seja, diante do teor da decisão do insigne Ministro Celso de Mello proferida nos Embargos de Divergência nos Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo nº 740.501, não é possível a fixação do regime fechado sem fundamentação concreta vinculada ao caso específico, com base somente em preceito de lei. Ressalte-se que a orientação firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos autos do HC nº 111.840/ES, é no sentido de que, nas palavras do Ministro Relator Dias Toffoli que tais circunstâncias não elidam a possibilidade de o magistrado, em eventual apreciação das condições subjetivas desfavoráveis, vir a estabelecer regime prisional mais severo, desde que o faça em razão de elementos concretos e individualizados, aptos a demonstrar a necessidade de maior rigor da medida privativa de liberdade do indivíduo, nos termos do 3º do art. 33 c/c o art. 59 do Código Penal. Dessa forma, na sentença passa a constar o seguinte, em substituição ao seu teor original: Fixada a pena deve-se proceder à análise do regime de cumprimento. No caso presente, para fixação do regime de cumprimento de pena há que se levar em conta a diversidade e a quantidade de droga que foi transportada pelo acusado ROBERT ICASATTI, ou seja, dentro do veículo adrede preparado para o transporte do entorpecente, havia a quantidade de 3,560 Kg (três quilos e quinhentos e sessenta gramas) de maconha e a expressiva quantidade de 19,480 Kg (dezenove quilos e quatrocentos e oitenta gramas) de cocaína, substância esta cuja lesividade é de todos conhecida. Portanto, o réu ROBERT ICASATTI transportava duas diferentes substâncias entorpecentes, em expressiva quantidade, isto é, repita-se 3,560 Kg (três quilos e quinhentos e sessenta gramas) de maconha e 19,480 Kg (dezenove quilos e quatrocentos e oitenta gramas) de cocaína. Ao ver deste juízo, estamos diante de circunstância judicial amplamente desfavorável, que enseja, de forma concreta, a motivação de imposição do regime fechado no presente caso. Destarte, impende destacar que o Supremo Tribunal Federal tem jurisprudência consolidada no sentido de possibilitar que o regime de cumprimento de pena seja fixado no regime fechado, em razão da quantidade de entorpecente apreendido. Nesse diapasão, há que se citarem as seguintes ementas parciais proferidas recentemente pelo Supremo Tribunal Federal: A quantidade e natureza da droga apreendida legitimam a fixação de regime inicial mais gravoso para cumprimento de pena. Precedentes RHC 152.037-AgR, Segunda Turma, rel. min. Dias Toffoli, DJe de 16/4/2018; HC 156.674-AgR, Segunda Turma, rel. min. Ricardo Lewandowski, DJe de 27/11/2018; e RHC 125.077-AgR, Primeira Turma, rel. min. Roberto Barroso, DJe de 4/3/2015, (RHC nº 171500 Agr/SC, Relator Ministro Luiz Fux, 1ª Turma, DJe de 17/09/2019). As particularidades do caso concreto apuradas pelos Juízos antecedentes - notadamente no tocante à quantidade de droga encontrada em poder do agravante (2.539,6g de maconha) - constituem fundamentação idônea para a imposição de regime mais severo fechado, medida que se mostra adequada e necessária para a repressão e prevenção do crime (HC nº 161482 AgR/SP, Relator Ministro Alexandre de Moraes, 1ª Turma, DJe 19/10/2018). Regime inicialmente fechado. Imposição motivada na grande quantidade de droga apreendida (32 kg de maconha). Motivação idônea. Precedentes. Regimental não provido (RHC nº 150456 AgR/MS, Relator Ministro Dias Toffoli, 2ª Turma, DJe de 04/04/2018). Ou seja, neste caso concreto, somente analisando a diversidade e a quantidade de droga apreendida como o réu ROBERT ICASATTI, tais circunstâncias já ensejam a fixação da pena no regime fechado, muito embora a quantidade da pena imposta ao sentenciado seja inferior a oito anos (e superior a quatro). Ademais, a título de argumentação, ainda que não fosse possível se falar em fixação da pena no regime fechado por conta da quantidade da droga apreendida, há que se destacar que no caso concreto estamos diante de crime cometido por sargento do Exército Brasileiro, com seis anos de exercício, em período de folga, morador de Ponta Porã, constando-se a existência de dois compartimentos preparados nas laterais dos paralamas, onde havia materiais prensados e acondicionados em plásticos a droga; sendo que o veículo foi preparado por uma pessoa que levou o veículo para o Paraguai para prepará-lo e depois devolveu o veículo ao acusado para que este fizesse o transporte através de rodovias, sendo certo que sua condição de militar do Exército possibilitaria uma menor vigilância em razão de sua função. Ou seja, ao ver deste juízo, estamos diante de circunstâncias objetivas e subjetivas que ensejam o cumprimento da pena de ROBERT ICASATTI em regime fechado. Cumpra a Secretaria as determinações exaradas em fls. 657 verso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Assim, expediu-se o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, através do qual fica o réu intimado da citada sentença. CUMpra-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Para o conhecimento dos interessados, vai o presente edital publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

O Doutro MARCOS ALVES TAVARES, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processa-se a Ação Penal nº 007027-22.2017.403.6110, que a Justiça Pública move em face de THAMYRES DE SOUZA BARREIRO, RG 47.131.563-1, CPF 435.722.718-60, DN 26/04/1995, denunciada pela prática do delito previsto no artigo 33, caput, cc o artigo 40, I, da Lei n. 11.34382006, com denúncia oferecida em 14 de março de 2018 e recebida em 02 de abril de 2018. Tendo em vista que a denunciada não foi encontrada no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo qual fica a denunciada, CITADA E INTIMADA a comparecer perante este Juízo da Primeira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 09h e 19h, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução, ou constituir defensor para apresentar defesa nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Caso o(a) acusado(a) constitua defensor, fica ciente o defensor constituído que na defesa preliminar poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, devendo especificar e justificar a relevância e pertinência das provas pretendidas, inclusive a testemunhal, que poderão ser indeferidas caso este Juízo as considere irrelevantes, impertinentes e protelatórias, observando-se ainda, que as provas testemunhais meramente de antecedentes e de idoneidade moral, poderão ser substituídas por declarações juntadas aos autos até o início da audiência de instrução e julgamento, desde que indicadas e requeridas na defesa preliminar. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente edital com o prazo de 15 dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e fixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, em 17 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

O Doutro MARCOS ALVES TAVARES, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processa-se a Ação Penal nº 0003739-66.2017.403.6110, que a Justiça Pública move em face de FÁBIO EGYDIO DE CARVALHO, CPF n. 729.554.739-87, DN 17/02/1970, filho de Vera Marta Egydio de Carvalho, denunciado pela prática do delito previsto no artigo 334-A, 1º, IV e V, e 2º, do CP, com denúncia oferecida em 07/11/2018 e recebida em 07/02/2019. Tendo em vista que o denunciado não foi encontrado no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo qual fica o denunciado, CITADO E INTIMADO a comparecer perante este Juízo da Primeira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 09h e 19h, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução, ou constituir defensor para apresentar defesa nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Caso o(a) acusado(a) constitua defensor, fica ciente o defensor constituído que na defesa preliminar poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, devendo especificar e justificar a

relevância e pertinência das provas pretendidas, inclusive a testemunhal, que poderão ser indeferidas caso este Juízo as considere irrelevantes, impertinentes e protelatórias, observando-se ainda, que as provas testemunhais meramente de antecedentes e de idoneidade moral, poderão ser substituídas por declarações juntadas aos autos até o início da audiência de instrução e julgamento, desde que indicadas e requeridas na defesa preliminar. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente edital com o prazo de 15 dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e fixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, em 21 de janeiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000031-61.2020.403.6123 PROT: 13/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000381-61.2020.403.6123 PROT: 13/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: VICENTE CANDIDO TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Bragança, 13/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000032-46.2020.403.6123 PROT: 16/03/2020

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0000677-76.2017.403.6123

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: LUIZ ODECIO FIORINI CANHASSI

ADVOGADO : SP391573 - GABRIELARRUDA FIORINI

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Bragança, 16/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Bragança, 13/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000349-64.2020.403.6181 PROT: 04/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/03/2020 11/16

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000001

Braganca, 17/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Braganca, 13/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000554-25.2019.4.03.6122
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J. JUSTINO DA SILVA BAR - ME, JOSE JUSTINO DA SILVA

Valor do Débito: R\$ 35.204,93 atualizado em 02/2020

EDITAL

A Doutor(a) **NATALIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000554-25.2019.4.03.6122, movido pela UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face dos EXECUTADOS: J. JUSTINO DA SILVA BAR - ME, inscrito no CNPJ 06.324.931/0001-21 e JOSE JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF n. 856.674.558-20 sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei (art. 257, III do CPC), no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais no valor de R\$ 34.574,55, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 12 de março de 2020.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000878-49.2018.4.03.6122
EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
EXECUTADO: S.L. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, GILMAR STANGARI

EDITAL

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000878-49.2018.4.03.6122**, movido pelo **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** em face de **S.L. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME (CNPJ nº 08.012.990/0001-90)** e **GILMAR STANGARI (CPF nº 029.437.578-37)**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.445,73 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Multas e demais Sanções], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Nº 0002026-04.2014.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, ANA CARLA PIMENTA DOS SANTOS - SP345357
RÉU: ALAN DAVIDSON PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Gabriel Hillen Albermaz Andrade, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que por este fica o réu **ALAN DAVIDSON PEREIRA, CITADO**, para no prazo de 15 (quinze) dias, com termo inicial a contar do término do prazo deste edital (artigo 257, inciso II, da Lei nº 13.105/2015), para querendo, apresentar contestação no prazo legal.

1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº **0002026-04.2014.4.03.6129**, protocolado e distribuído em 03/11/2014, proposta pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em desfavor de : ALAN DAVIDSON PEREIRA, CPF: 325.213.038-60.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente **EDITAL**, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP. Dado e passado nesta Cidade de Registro/SP em 13 de março de 2020.

Eu, José Roberto de Souza , Técnico Judiciário, RF 8561, digitei. E eu, Edson Aparecido Pinto, RF 8266, Diretor de Secretaria, conferei.

GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente – art. 1º, §2º, III, “a”, da Lei nº 11.41

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0011079-71.2015.4.03.6000 / 1ª Vara Federal de Campo Grande, MS.
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: AUGUSTO SARAVI DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

ID 29480549

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 111.819,62 (atualizados até 09/09/2015).

CITAÇÃO do executado AUGUSTO SARAVI DE OLIVEIRA - CPF: 694.061.971-20 para que pague o principal, as custas e os honorários advocatícios, os quais foram fixados em 10% (dez por cento), em uma das formas apresentadas abaixo.

O executado poderá, no prazo de quinze dias, oferecer embargos nos termos dos artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil, independentemente de garantia de Juízo.

Formas de pagamento:

a) Pagamento integral do débito, no prazo de três dias, ficando assim o valor dos honorários advocatícios reduzidos a metade (art. 827 do CPC).

b) No prazo dos embargos 15 (quinze) dias, efetuar o depósito de 30% (trinta por cento) do débito integral, e o restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, em 11 de março de 2020. Eu, Rodrigo Soares de Macedo, Técnico Judiciário, RF 6918, digitei. E eu, Mauro Cavalcante de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferei.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Titular

(assinado digitalmente)

3A VARA DE CAMPO GRANDE

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002180-06.2014.4.03.6005 / 3ª Vara Federal de Campo Grande
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

RÉU: PLATINNY MARQUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 90 (noventa) DIAS

DE: **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM Juiz Federal da 3ª Vara, FAZ SABER a **PLATINNY MARQUES**, brasileiro, filho de Lourival de Medeiros e Rosângela Rosa Inácia, nascido aos 11/07/1987, portador do RG nº 4.819.806 DGPC/GO, e CPF 004.550.931-05, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO.** Para ciência da sentença e para, querendo, apresentar apelação.

SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Juiz Federal
(assinado digitalmente)